



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA Nº 1.091/2015**

Concede prorrogação da licença Saúde ao servidor **AGNALDO ALVES DE SANTANA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

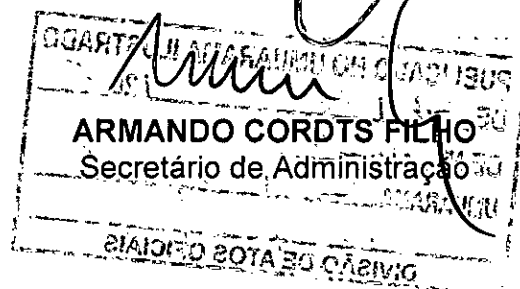
**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder ao servidor **AGNALDO ALVES DE SANTANA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.244.164-0-SSP/PR, inscrito no CPF nº 884.007.869-04, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar Administrativo, nomeado em 01 de junho de 1991, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Administração, prorrogação da Licença Saúde, no período de 06 de março de 2015 a 29 de abril de 2015, sem prejuízo de seus vencimentos, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar nº 018/1992, conforme o Processo nº 012 de 27 de fevereiro de 2015.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 25 de março de 2015.

  
**MOACIR SILVA** -  
Prefeito Municipal



DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS  
UMUARAMA, 31.03.1920  
DE Nº 10.335  
DE 30/1 m.m.c. 120 B  
PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO



1920